

TERMO ADITIVO Nº 03

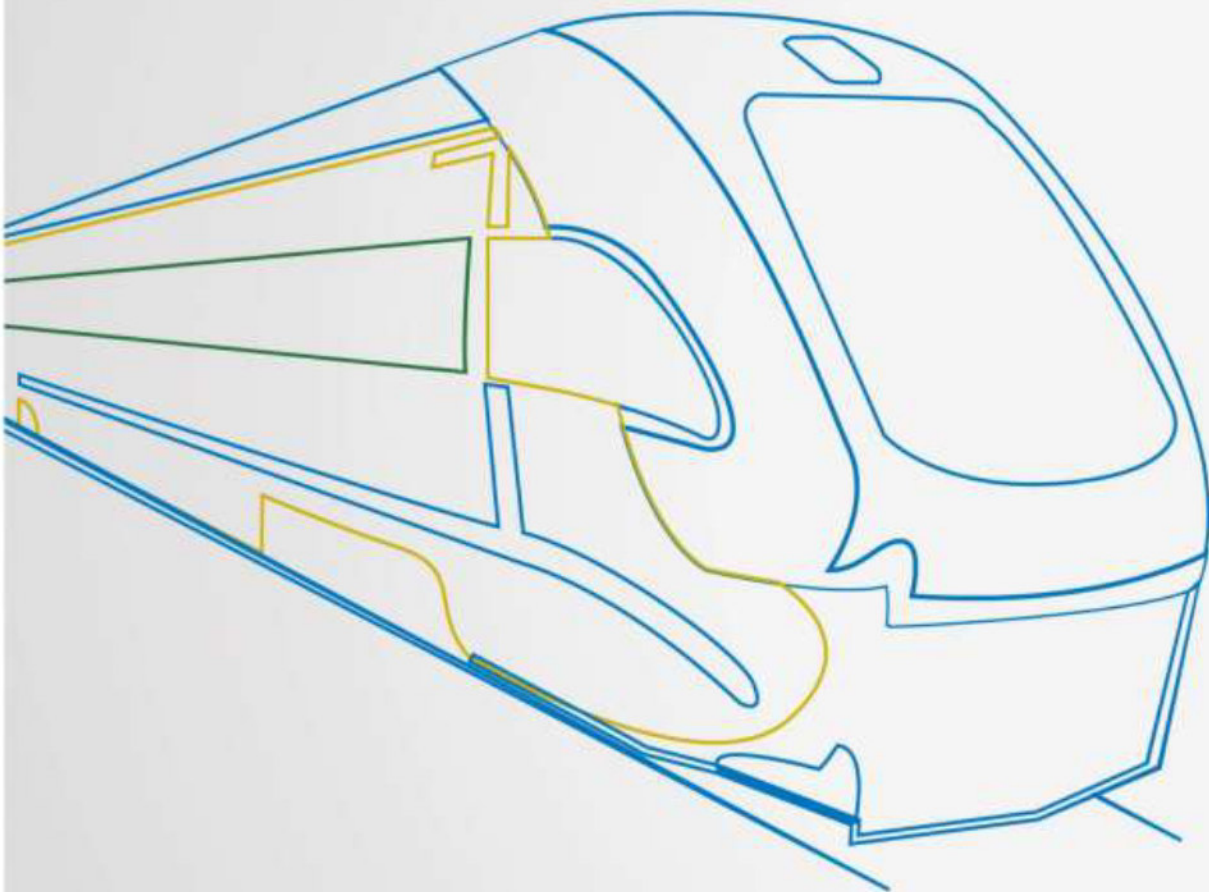
CONTRATO Nº 012/2022/DA

CBTU

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

&

DR SERVIÇOS TERCERIZADOS DE APOIO
ADMINISTRATIVOS EIRELI.ME



**CBTU**

Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Administração Central

Termo Aditivo nº 03 – do Contrato nº 012/2022/DA, que entre si fazem, de um lado a **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU** e, de outro, **DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS EIRELLME**, na forma abaixo.

PREÂMBULO

A **COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **42.357.483/0001-26**, com sede no Setor Bancário Norte, quadra 01, bloco B, nº 14, 15º ao 18º andar, Asa Norte, CEP: 70.041-902, em Brasília -DF, , neste ato representada por seu Diretor-Presidente Sr. **JOSÉ MARQUES DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] emitida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e por sua Diretora de Administração e Finanças Sra. **ADRIANA FONSECA LINS**, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED] expedida pelo CREA/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CBTU** e a empresa **DR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI –ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.879.821/0001-42, com sede na Rua Getúlio Cavalcanti, nº 517 - sala 102, Bairro Liberdade, Campina Grande – Paraíba, CEP: 58.400-804, neste ato representada por **DANIELLI RAMOS DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP-PB, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em alterar o Contrato nº 004/2023/DA, na forma abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 012/2022/DA, por mais 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1 A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$176.023,19 (Cento e setenta e seis mil vinte e três reais, dezenove centavos), totalizando o valor global de R\$ 2.112.278,28 (Dois milhões, cento e doze mil, duzentos e setenta reais e vinte e oito centavos), conforme descrito na Cláusula 5ª do Contrato nº 012-2022/DA.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas necessárias decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão alocadas, na dotação abaixo discriminada:

- a) Classificação Funcional Programática: 15122003220000001;
- b) Fonte de Recursos: 1000;

**CBTU****Companhia Brasileira de Trens Urbanos**

Administração Central

- c) Natureza de Despesa: 339037;
- d) Plano Interno: AIDEBS23;
- e) Nota de Empenho: 2025NE252.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia prestada, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. As alterações contratuais promovidas neste instrumento encontram amparo legal nas Cláusulas Terceira do Contrato nº 012/2022/DA, além dos arts. 71 e 72 da Lei 13.303/2016, combinados com os artigos 232 e 233 Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CBTU – RILC.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial celebrado entre as partes, bem como nos termos aditivos celebrados anteriormente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, obrigando-se por si e seus sucessores, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Brasília 10 de outubro 2025.

CBTU

JOSE MARQUES DE
DE
LIMA

José Marques de Lima
- Diretor Presidente -

ADRIANA
FONSECA
LINS

Adriana Fonseca Lins
- Diretora de Administração e Finanças -

DR SERV. TERC. DE APOIO ADM. EIRELI –ME

DANIELLI RAMOS DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por
DANIELLI RAMOS DOS
SANTOS:
Dados: 2025.10.10 12:32:46 -03'00'

Danielli Ramos dos Santos
- Representante legal-

Tes



Documento assinado digitalmente
ANDREIA NUNES MURIZ
Data: 10/10/2025 12:07:37-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

1)

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente
BEATRIZ MEDEIROS QUEIROZ
Data: 10/10/2025 12:10:06-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

2)

Nome:

CPF: